

PROJETO LEI Nº 284/89
DE 24 DE ABRIL DE 1989

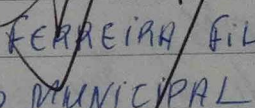
AUTORIZA AO EXECUTIVO ASSINAR CONVÊNIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

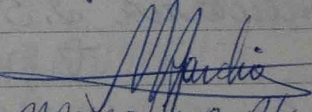
A Câmara Municipal de Bertópolis, por seus representantes legais decretor, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo - 1º - Fica o Prefeito Municipal de Bertópolis, autorizado a assinar convênios com as secretarias de Estado de Minas Gerais, Órgãos Federais, Autarquias e entidades de qualquer natureza para desenvolver obras e programas, bem como receber subvenções para o desenvolvimento de Bertópolis.

Artigo - 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 24 de Abril de 1989.


ALFREDO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


MARCOLINO ALVES JARDIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL

PROJETO LEI Nº 279/89
DE 24 de Abril de 1989

"CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Bertópolis, por seus representantes legais decretor, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo - 1º - Fica concedido o aumento aos professores rurais municipais lotados na dotação Orçamentária 2.3 Serviços de Educação e Cultura o percentual